



Maceió, 4 de dezembro de 2025

Nº 773

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003061/2025 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002963/2025 INTERESSADO Roana do Nascimento Couto ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36289169) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 10 a 19 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003058/2025 INTERESSADO Recursos Humanos ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002776/2025 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002994/2025 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000317/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento e Orçamento ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000317/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento e Orçamento ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003062/2025 INTERESSADO Lívia Telles Rizzo ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003063/2025 INTERESSADO Marcaelo Barbosa Arantes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000345/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (36260982), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 4 de dezembro de 2025

Nº 773

PROCESSO E:12070.0000000856/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral, para que proceda à verificação e certificação individualizada dos membros que atuaram em regime de acumulação, bem como cumpriram escala de plantão, nos últimos cinco anos. Após, retornem os autos.

3 de dezembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTRARIA DPE Nº 655, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para atuar na audiência designada para o dia 3 de dezembro de 2025, referente ao processo nº 0701521-87.2025.8.02.0047 – Vara do Único Ofício de Pilar/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 080/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Pilar (criminal), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
02/12/25 a 11/12/25	Defensoria de Pilar (criminal) – audiências, intimações e atendimentos	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **4 de dezembro de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 3 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002963/2025. Interessada: Roana do Nascimento Couto. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 03 de dezembro de 2025.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000003021/2025. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de novembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Processo nº 12070.0000003027/2025. Interessado: Fábio Passos de Abreu Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas ao sistema socioeducativo realizadas no mês de setembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Processo nº 12070.0000003028/2025. Interessado: Fábio Passos de Abreu Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas às unidades do sistema socioeducativo realizadas no mês de outubro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000002916/2025

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco LTDA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecimento de cooperação mútua entre a DPE/AL e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação mantidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Obrigatório da DPE/AL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir do dia 31 de julho de 2025 até 31 de julho de 2030.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Jose Genival dos Santos Junior. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 9864554-4.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e ANTONIO THIERS VIEIRA ALMEIDA DOS SANTOS, pelo SEGUNDO CONVENENTE.



Maceió, 4 de dezembro de 2025

Nº 773

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 43/2025 através do processo nº E:12070.0000002646/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova **objetiva** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, conforme a tabela abaixo:

1 F	2 F	3 V	4 V	5 F	6 F	7 V	8 F	9 F	10 F
11 V	12 F	13 F	14 V	15 F	16 V	17 F	18 F	19 V	20 V
21 F	22 V	23 F	24 V	25 F	26 V	27 F	28 V	29 F	30 F
31 V	32 F	33 V	34 V	35 V	36 V	37 V	38 F	39 F	40 V

LEGENDA: F - FALSO; V - VERDADEIRO.

4. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova **subjetiva** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, conforme a indicação de resposta abaixo:

De acordo com o art. 528, § 7º, do Código de Processo Civil (CPC), o débito alimentar que autoriza a prisão civil do devedor é aquele correspondente às três parcelas anteriores ao ajuizamento da execução, bem como às que se vencerem no curso do processo.

Quanto ao procedimento, o art. 528, caput, do CPC determina que o juiz deve intimar pessoalmente o executado para que, no prazo de 3 (três) dias:

I-pague o débito;

II-prove que já pagou; ou

III-apresente justificativa da impossibilidade de pagar.

Se o executado não pagar e a justificativa apresentada não for aceita, o art.528,§ 3º dispõe que o juiz poderá protestar a decisão judicial e decretar a prisão civil, fixada entre 1 (um) e 3 (três) meses.

Arapiraca, 03 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Marcos Antônio da Silva Freire
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Paula Canal Fávero
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

Roberto Alan Torres de Mesquita
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Brígida Barbosa de Souza

Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO EM SANTANA DO IPANEMA**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 47/2025 através do processo E:12070.0000002952/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1.Tornar pública a relação nominal preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários(as) do **Curso de Direito**, com atuação nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de **Santana do Ipanema/AL**, conforme tabela a seguir:

NÚMERO DE INSCRITOS	NOME
1	Cristian Wagner de Matos pinto
2	Janine Soares dos Santos Moraes
3	Tiago Jeferson Gomes da Silva
4	Rayssa Conceição Nascimento
5	Déborah Maria Cavalcante Soares
6	José Jamisson dos Santos Bezerra
7	Antonio Batista Silva Júnior
8	Vinicius Nobre Silva
9	Ananda Alencar dos Santos
10	Maria Andreia Pinto Lima
11	João Vitor Silva de Almeida
12	Danielle Nogueira de Lemos
13	Maria Caroline Ferreira Lima Melo
14	Rayra Silva Costa
15	Alessandra Santos Vicente
16	Jeane Lopes Silva
17	Jose Jazon Raua Damasceno Campos
18	Jennifer Kawanny Lemos Alcântara



Maceió, 4 de dezembro de 2025

Nº 773

19	Eugênio filho Santana Vasconcelos
20	Maria Gabriella Teodosio Soares
21	Hamiriel Silva
22	Israel Oliveira Silva
23	Kaline Ferreira Silva

2. Determinar a abertura de prazo para apresentar **impugnação fundamentada** quanto à presente relação de inscritos, a ser realizada por meio de requerimento encaminhado para o e-mail da Coordenação de Estágio: selecaoestagiodep@gmail.com.

3. Ratificar que a prova terá duração de 03 (três) horas e será aplicada na **Sede da Defensoria Pública de Santana do Ipanema-AL**, localizada na Rua Manoel Machado Barros, nº 40, bairro Monumento, no dia **05 de dezembro de 2025, com início às 09h**.

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Roberta Gisbert Mendonça
Defensora Pública do Estado de Alagoas
Membro da Comissão